

9.2. DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES

9.2.1. de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

9.2.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

9.2.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.2.3. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

9.2.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.2.5. que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.



DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 126, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE SE SUBMETE E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, ELEMENTOS E ESPECIFICAÇÕES NELE CONTIDOS E QUE OS CUMPRIRÁ FIELMENTE

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, por seu representante legal, participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – CEL/CC**, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL
Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS
MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, por seu representante legal, participante do CONVITE Nº 01/2020, DECLARA que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela ADMINISTRAÇÃO e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL
Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.739.604/0001-08, localizada na Av. Maués, nº 1272, casa 01 – Cachoeirinha, na cidade de Manaus, declara, sob a RAIANE PIMENTA AMARAL, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26973294 e inscrita no CPF/MF nº 020.942.912-78, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA doravante denominado Licitante para fins do disposto no item 9.2.3 do Edital Convite nº 01/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da CONVITE Nº 01/2020 foi elaborada de maneira independente Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE Nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONVITE Nº 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE Nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE Nº 01/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONVITE Nº 01/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE Nº 01/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONVITE Nº 01/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

U



TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 10 de junho de 2020.

Raiane Pimenta Amaral

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**

R



DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2020 10:44:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**
CNPJ: **10.739.604/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.739.604/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA
Nome Fantasia: JEP ENGENHARIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2020
Receita Municipal	Validade:	28/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



7. HABILITAÇÃO

a) SICAF;



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.739.604/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA
Nome Fantasia: JEP ENGENHARIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2020
Receita Municipal	Validade:	28/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2020 10:09

1 de 1

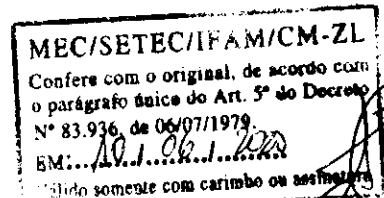
CPF: 009.806.262-00 Nome: MARIANA DE CASTRO PINHEIRO

Ass: _____



7.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



CONSTRUTORA MOSAICO CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **JOSÉ CUNHA PEREIRA**, brasileiro, natural Guajara Mirim/RO, solteiro, data de nascimento 17/05/1966, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n°. 12038-D CREA/AM, CPF n°. 161.366.162-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Av. Pres. Costa e Silva, 1140 BL 12A, APTO 304, Jardim Brasil, Bairro Raiz, CEP:69068-010;
- (2) **JOÃO RIBEIRO LIMAS DE BRITO**, brasileiro, natural de São Luiz/MA, solteiro, nascido em 26/02/1967, Arquiteto Urbanista, portador da Carteira de Identidade n°. 8616/02 CREA/Am, CPF n°. 273.812.772-04, residente e domiciliado na Rua 179, n°. 52, quadra 338, Conj. Cidade Nova, etapa 03, núcleo 15, Bairro: Cidade Nova - Manaus/AM, CEP: 69098-100, ambos constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª DENOMINAÇÃO - SEDE

Sob a denominação de **CONSTRUTORA MOSAICO CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**, fica constituída uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua 179, n°. 52, Parte, quadra 338, Conj. Cidade Nova, etapa 03, núcleo 15, Bairro: Cidade Nova - Manaus/AM, CEP: 69098-100. Podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e agências como nomear e destituir representantes e agentes, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá como objetivo social os seguintes: Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; Construção de Edifícios; Serviços de Engenharia.

3ª CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, iguais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), entre os sócios, neste partilhados na seguinte proporção:

- (a) **JOSÉ CUNHA PEREIRA**, subscreve 75.000 (setenta e cinco mil) quotas e integraliza neste ato realizando 1,00 (um real) de sua subscrição, ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País;
- (b) **JOÃO RIBEIRO LIMAS DE BRITO**, subscreve 75.000 (setenta e cinco mil) quotas e integraliza neste ato realizando 1,00 (um real) de sua subscrição, ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País;

Parágrafo Único: As quotas subscritas do capital social, são integralizadas totalmente, neste ato, em moeda corrente do país, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados.

4ª ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ CUNHA PEREIRA**, isento de caução, cabendo-lhe a representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, na

constituição de mandatários "ad negotia" e "ad judicia"; na assinatura de atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, na movimentação de contas bancárias por qualquer forma, valendo os atos praticados somente em conjunto.

Parágrafo único: Os sócios terão direito a retiradas mensais a título de "pró-labore", até o limite facultado na legislação do imposto de renda.

5º DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social competirá a ambos os sócios, sendo vedado utilizá-la em negócios ou atos não relacionados ao objetivo social, como sejam, títulos de favor, abonos e atos semelhantes. No seu impedimento os sócios poderão nomear procuradores com poderes específicos para substituí-los no cargo.

6º RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º DURAÇÃO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, não entrando em liquidação, nem se dissolvendo no caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, observando-se o exposto na cláusula 7ª imediata; tendo início de suas atividades na data de aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Parágrafo único: Afim de que possa ser adequada e efetivamente exercido esse direito, deverá o sócio ser notificado por escrito, do preço e das condições de pagamento, assinado ao mesmo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para se pronunciar a respeito.

8º EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

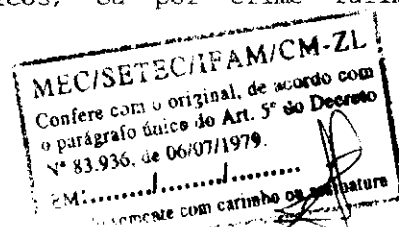
10º FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá, sendo que o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

11º DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



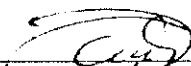
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º FORO

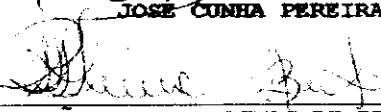
As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, e competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social; e, em consequência, renunciam, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, assinam este instrumento de contrato social em duas vias idênticas para o mesmo e convencionado efeito, após lidas e achadas conforme, perante as testemunhas abaixo indicadas e assinadas.

Manaus, 03 de Fevereiro de 2009.

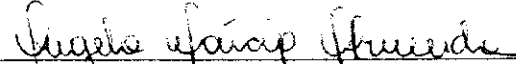


JOSE CUNHA PEREIRA

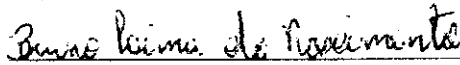


JOÃO RIBEIRO LIMA DE BRITO

Testemunhas:




ANGELA MARCIA ALVES DE ALMEIDA
C.I. 1219630-4 SSP/AM

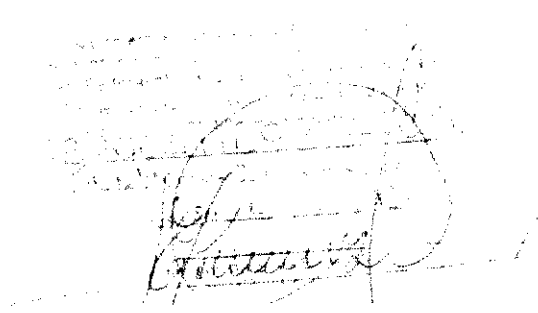


BRUNO LIMA NASCIMENTO
C.I. 2069183-1 SSP/AM

MEC/SETEC/FAM/CM-ZL
Confere com o original, de acordo com o parágrafo único do Art. 5º do Decreto Nº 83.936, de 06/07/1979.
EM:
Assinado com carimbo e assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2009
SO3 Nº: 13200511093
Protocolo: 09/010728-2


INSTRUTORA MOSAICO CONSTRUTORA E PROMOTORA CIVIL LTDA
EMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIO GERAL





Condomínio Gran Vista

Recibo do Pagador

06/2020

Beneficiário
 Condomínio Gran Vista Ponta Negra (17823819000151) - RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 685 - Manaus

 Unidade
 0903 D

Composição da cobrança

Cotas do Mês Tr Cond Jun/2020	727,62
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA "CONTA PRINCIPAL"	
DE 01/03/2020 ATÉ 31/03/2020	VALOR
SALDO EM 29/02/2020	158.710,44
RECEITAS	
COTAS DO MÊS	199.782,60
JUROS	1.133,17
MULTAS	1.968,34
TARIFA DE COBRANÇA	-756,85
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	637,76
HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	4.252,85
LOCAÇÃO SALÃO GOURMET B	190,00
LOCAÇÃO SALÃO DE FESTAS MASTER	1.320,00
LOCAÇÃO SALÃO GOURMET A	899,00
LOCAÇÃO SALÃO INFANTIL	250,00
LOCAÇÃO SALÃO TEEM	300,00
LOCAÇÃO ESPAÇO HOME CINEMA	90,00
ACORDO EXTRAJUDICIAL	14.634,86
MULTAS REGIMENTO INTERNO - CONVENÇÃO	759,60
ACORDO ADMINISTRATIVO	9.212,60
REVOUÇÃO DE TED	2.060,00
TOTAL DE RECEITAS	236.734,81
DESPESAS	
COM PESSOAL	
SALÁRIO MENSAL	5.829,22
VALE TRANSPORTE	782,00
VALE REFEIÇÃO	1.174,50
AJUDA DE CUSTO DO SÍNDICO	3.019,55
FGTS SOBRE FOLHA	594,00
INSS SOBRE FOLHA	2.613,54
PIS SOBRE FOLHA	79,70
IRRF SOBRE SALÁRIO	55,91
TOTAL COM PESSOAL	15.441,60
CONCESSIONÁRIAS	
ENERGIA ELÉTRICA	22.230,99
ÁGUA E ESGOTO	29.980,86
GÁS	9.329,84
TELEFONE	156,32
NET - FONE	1.280,40
TOTAL DE CONCESSIONÁRIAS	62.994,49
CONTRATOS E SERVIÇOS	
ELEVADOR - THYSSENKRUPP	6.376,89
LIMPEZA E MANUTENÇÃO	20.648,18
JARDINAGEM - SEIVA PAISAGISMO	5.891,25
MANUTENÇÃO DE INTERFONES - HADDAD	1.239,55
CONTROLE DE PRAGAS	584,00
MANUTENÇÃO DE ACADEMIA - CASA DOS COMPRESSORES	350,00
MANUTENÇÃO DE PORTAS - GLOBAL VIDROS	900,00
MANUTENÇÃO DE CFTV	1.201,41
MANUTENÇÃO DE E.T.E	1.575,00
ASSESSORIA JURÍDICA - FURT. E MARQ.	1.760,00
MANUTENÇÃO DE PISCINA - MARAITT	2.306,30
SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - A.COM	6.000,00
ASSESSORIA DE ENGENHARIA - QUARTZO ENG.	2.090,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	7.390,00
INSS DE TERCEIROS	7.134,81
RETENÇÃO DE IMPOSTOS PIS-COFINS-CSLL	4.191,01
RETENÇÃO DE IMPOSTOS IRRF	626,56
SERVIÇO PRESTADO	46.245,46
SERVIÇO DE PORTARIA REMOTA	21.142,50
SERVIÇO DE REFORMA	2.000,00
SERVIÇO DE CONSERGE	10.600,00
TOTAL DE CONTRATOS E SERVIÇOS	159.843,00

DESPA ADMINISTRATIVA	1.100,00			
LAVANDERIA	1.570,00			
DESP. ADMINISTRATIVA	2.140,00			
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	100,00			
DESP. COM CARTÓRIO REGISTROS E AUTENTICAÇÕES	4.837,58			
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	2.493,46			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	600,00			
DESPESAS COM SINALIZAÇÃO	2.622,12			
RENOVAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	70,00			
CHAVEIRO	5.756,41			
DESPESAS JUDICIAIS - CUSTAS-AÇÕES	1.946,58			
DESPESAS DIVERSAS	22.436,87			
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA				
MATERIAIS	782,00			
MATERIAIS PRA PISCINA	6.491,27			
MATERIAL DE LIMPEZA	343,90			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	913,57			
MATERIAL DE PINTURA	3.130,21			
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	11.500,95			
TOTAL DE MATERIAIS				
MANUTENÇÃO	3.990,00			
MANUTENÇÃO DE BOMBAS	1.150,00			
MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	2.400,00			
MANUTENÇÃO DE CFTV	2.600,00			
MANUTENÇÃO DE ETE	5.674,50			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	769,94			
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	16.584,54			
TOTAL DE MANUTENÇÃO				
PATRIMÔNIO	600,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS	1.950,00			
BENS MATERIAIS	2.550,00			
TOTAL DE PATRIMÔNIO				
DESP. FINANCEIRAS	280,93			
TARIFA BANCÁRIA	280,93			
TOTAL DE DESP. FINANCEIRAS				
TOTAL DE DESPESAS	282.611,50			
MOV. LIQUIDO (RECEITAS-DESPESAS)	-45.876,77			
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS				
(+) TRANSF. DA CONTA ITAÚ INVEST. APLIC' PARA A CONTA PRINCIPAL	47.500,21			
SALDO EM 31/03/2020	160.333,80			
SALDO EM 31/03/2020	37.445,41			
RESUMO FINANCEIRO DE 01/03/2020 ATÉ 31/03/2020				
CONTA	SALDO ANT.	CRÉDITOS*	DÉBITOS*	SALDO FINAL
CONTA PRINCIPAL	158.710,44	284.235,02	282.611,50	160.333,80
FUNDO DE RESERVA CEF	472.885,40	1.178,72	0,00	474.064,12
CONTA ITAÚ INVEST.	84.899,78	221,56	47.675,93	37.445,41
SALDO FINAL	716.495,62	285.635,30	(330.287,51)	671.843,41

Vencimento	05/06/2020
Agência/Cod. beneficiário	0686/23257-0
Nosso número	109/00171324-4
(=) Valor do documento	727,62
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO (587.158.352-00)
N. Doc
171324

Descontar aqui

Autenticação mecânica no verso

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 17132.440680 62325.700003 6 82770000072762

Local para pagamento					Vencimento
Até o vencimento preferencialmente no Itaú e após o vencimento, somente no Itaú					05/06/2020
Beneficiário Condomínio Gran Vista Ponta Negra (17823819000151) - RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 685 - Manaus					Agência/Cod. beneficiário
					0686/23257-0
Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento	Nosso número
15/05/2020	171324	DM	N	08/06/2020	109/00171324-4
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor	(=) Valor do documento
	109	R\$			727,62
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto
Após vencimento: Multa 2,00%= R\$14,55 Juros 0,033% a.d.= R\$0,24/dia					(-) Outras deduções/Abatimentos
Sujeito a protesto deste, após o vencimento.					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador: PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO (587.158.352-00)
 RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 685 D-0903 (685) PONTA NEGRA
 69037-042 Manaus-AM

Código de baixa:

Sacador/Avalista:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA
SOCIEDADE CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS
CIVIL LTDA-ME**

1) LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 3 de Outubro de 1978, portador da carteira de identidade nº 1353010-0 SSP/AM e CPF nº 643.708.442-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Rua Nilo Geber, nº 72-A, bairro Coroadó, CEP 69.085-000 e **2) MARIA SANTANA LIMA DE BRITO**, brasileira, empresária, viúva, natural de Monção/MA, nascida em 26 de Julho de 1967, portadora da carteira de identidade nº 1048791-3 SSP/AM e CPF nº 435.905.862-49, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, na Rua Piauí, nº 26, Conjunto Braga Mendes, bairro Cidade Nova, CEP 69.099-184, únicos sócios da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, com sede e domicílio à Avenida Maués, nº 1272, casa 01, bairro Cachoeirinha, Manaus-AM - CEP 69.065-070, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200511093 em 03.04.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.604/0001-08, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social:

1ª) Ingressa neste ato na sociedade, **MARCELO ALVES DE CASTRO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 1º de setembro de 1974, portador da carteira de identidade nº 1170333-4 e do CPF nº 581.558.722-20, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus à Rua Afonso de Souza, nº 208, bairro Raiz, CEP 69068-260.

2ª) Retira-se neste ato da sociedade, **MARIA SANTANA LIMA DE BRITO**, acima qualificada, transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos Reais), ao sócio ingressante **MARCELO ALVES DE CASTRO**, acima qualificado.

3ª) O sócio **LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO**, cede e transfere ao sócio ingressante **MARCELO ALVES DE CASTRO**, 40.500 (quarenta mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), com os novos percentuais assumidos neste ato, ativo e passivo da sociedade, ficando o capital social subscrito e integralizado conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	TOTAL
MARCELO ALVES DE CASTRO	90.000	1,00	90.000,00
LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO	60.000	1,00	60.000,00
TOTAL	150.000		150.000,00

MEC/SETEC/UFAM/CM-ZI
Confere com o original, de acordo com o parágrafo único do Art. 3º do Decreto Nº 83.936, de 06/07/1979.
EM:.....
Útil somente com carimbo de assinatura

4ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

5ª) Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio o sr. **MARCELO ALVES DE CASTRO**, a qual caberá isoladamente com os poderes e atribuições de delegar, autorizado o uso de nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

7ª) O Administrador o sr. **MARCELO ALVES DE CASTRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2007);

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

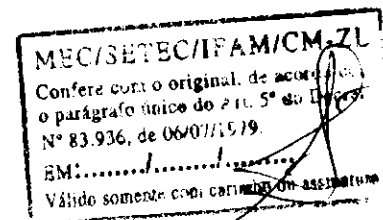
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO E DURAÇÃO - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, e tem sede e domicílio à Avenida Maués, nº 1272, casa 01, bairro Cachoeirinha, Manaus-AM - CEP 69.065-070.

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	TOTAL
MARCELO ALVES DE CASTRO	90.000	1,00	90.000,00
LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO	60.000	1,00	60.000,00
TOTAL	150.000		150.000,00



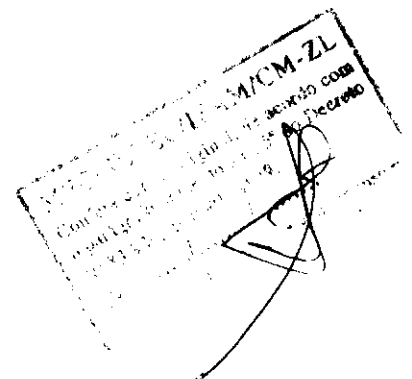
CLÁUSULA TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

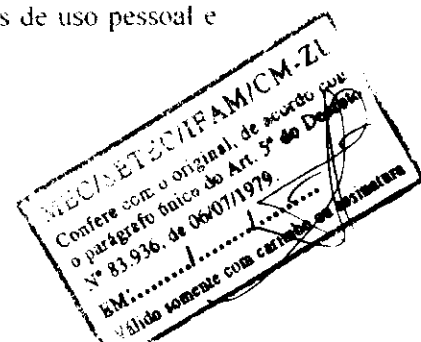
CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem por objetivos sociais:

- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.12-5/00 – Condomínios prediais;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, de chaminés, de fornos, incineradores, cadeiras, dutos de ventilação, de refrigeração de ar, de máquinas industriais, limpeza em três, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 – Administração de obra;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento de construção;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 46.18-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.18-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção – vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção – perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares);
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 46.34-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.12.1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 46.17-6/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 33.12.1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 33.12.1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.13-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 56.20-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;



95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A administração da sociedade caberá ao sócio o sr **MARCELO ALVES DE CASTRO**, que assinará separadamente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

RETIRADA "PRÓ-LABORE" - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

LUCROS E/OU PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência para aquisição das quotas a serem transferidas ou cedidas.

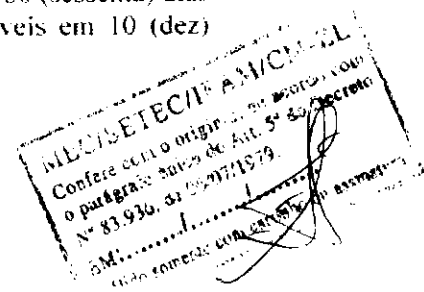
CLÁUSULA NONA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE- O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

I - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até 60 (sessenta) dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez)



parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, noventa dias após a data do falecimento, e as demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

II – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e de seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido em I, acima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DESEMPEDIMENTO O Administrador o sr. **MARCELO ALVES DE CASTRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2007).

Fica eleito o foro de Manaus-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Manaus, 21 de abril de 2014.

[Assinatura]
LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO
CPF 643.708.442-15

[Assinatura]
MARCELO ALVES DE CASTRO
CPF 581.558.722-20

TESTENHUMA
CPF

[Assinatura]
MARIA SANTANA LIMA DE BRITO
CPF 435.905.862-49

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MARIA SANTANA LIMA DE BRITO
AV164170-98
Data Hora: 24/04/2014 14:55:19
Tela: Arquivo Assinatura - Eletrônica 2014
33B5-C774-780A-D41D
100% Seguro Sabe Assinatura Eletrônica

[Assinatura]
OFÍCIO DE NOTAS
Táreis Arinaia Assis Rocha
Escritório Autorizado (A)
CIDADE NOVA

TESTENHUMA
CPF

CARTÓRIO MOREIRA - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE
AV. CASTELO BRANCO, 1011 - 55040-007
Tel: (067) 3322-1000
RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA
em minha PRESEÇA a firma de MARCELO ALVES DE CASTRO. E em
Manaus, 20/04/2014 14:55:01. ESCRITÓRIO DE VENEZUEZ OLIVEIRA SOUTA

Selo Eletrônico de Fiscalização TJ-AM, Manaus-AM
Reconheço por SEME-FANCA a firma de AV194730-23
LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO dou fe
Escritório ADILSON DE QUEIROZ LIMA FARPAM. 01
Data Hora: Manaus 20/04/2014 12:26:59 BD1C-B070-E020-E20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200511093

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2027895737

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

18 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050887 em 19/05/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200180801 - 15/05/2020. Autenticação: 6C3F7F9EFF1264E654F7BAEDD459FE7C0D93B84. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.080-1 e o código de segurança sxZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.080-1	AMN2027895737	15/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
147.115.912-49	MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050887 em 19/05/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200180801 - 15/05/2020. Autenticação: 6C3F7F9EFF1264E654F7BAEDD459FE7C0D93B84. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.080-1 e o código de segurança sxZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ Nº. 10.739.604/0001-08
NIRE 13200511093

- 1- **MARIANA DE CASTRO PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/08/1997, natural de Manaus/AM, portadora de Carteira de Identidade sob o nº. 2813025-1 SSP/AM e CPF nº. 009.806.262-00 residente e domiciliada nesta cidade na Rua Afonso de Souza, nº 140 Bairro Raiz – CEP: 69.068-260, em Manaus/AM.

- 2- **MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/05/1960, natural de Manaus/AM, portadora de Carteira de Identidade sob o nº. 56.113.759-6 SSP/AM e CPF nº. 147.115.912-49, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Japurá, nº 1719 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP: 69.020-180, em Manaus/AM.

Únicas sócias da sociedade limitada sob a denominação social de **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**, estabelecida nesta cidade na Avn. Maués, nº. 1272, casa 01, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob nº. 13200511093, em sessão de 03/04/2009 e última alteração sob nº. 1001404 em 10/07/2019, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DA SAÍDA DE SOCIO: retira-se da sociedade a sócia **MARIANA DE CASTRO PINHEIRO** cedendo e transferindo suas quotas de capital social na mesma representadas por 90% (noventa por cento), do total do capital social no valor de 900.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para a sócia a Sra. **MAIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE** acima qualificada.

SEGUNDA CLÁUSULA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, O Capital Social é da importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país, ficando assim, atribuída a sócia .

Nome	Quotas	Valor Capital	%
MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

TERCEIRA CLÁUSULA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital social, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida unicamente pela sócia **MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em seus atos de administração interna e suas relações com terceiros, na constituição de mandatários “ad negotia” e “ad judicia”; na assinatura de atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, inclusive na movimentação de contas bancárias por qualquer forma, valendo os atos praticados com a assinatura conjunta ou separadamente.



QUARTA CLAUSULA – DO DESEMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ Nº 10.739.604/0001-08
NIRE Nº 13200511093

MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/05/1960, natural de Manaus/AM, portadora de Carteira de Identidade sob o nº. 56.113.759-6 SSP/AM e CPF nº. 147.115.912-49, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Japurá, nº 1719 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP: 69.020-180, em Manaus/AM.

PRIMEIRA – A sociedade tem como denominação social **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA E COMO NOME FANTASIA “JEP ENGENHARIA E SERVIÇOS”**.

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Maués, nº. 1272, casa 01, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69.065-070.

TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: A empresa esta enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUARTA - A sociedade tem como objetos sociais:

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria,
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050887 em 19/05/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200180801 - 15/05/2020. Autenticação: 6C3F7F9EFF1264E654F7BAEDD459FE7C0D93B84. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.080-1 e o código de segurança sx2V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios,



bebidas e fumo;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

QUINTA – O capital da sociedade é R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, e dividido em 1.000.000,00 (Um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), atribuindo assim à sócia **MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE**.

Nome	Quotas	Valor Capital	%
MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

SEXTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital social, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida unicamente pela sócia **MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE**, que representara a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em seus atos de administração interna e suas relações com terceiros, na constituição de mandatários “ad negotia” e “ad judicia”; na assinatura de atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, inclusive na movimentação de contas bancárias por qualquer forma, valendo os atos praticados com a assinatura conjunta ou separadamente.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 2009 e terá duração por prazo indeterminado.

DÉCIMA - O uso da denominação social competirá a sócia, sendo vedado utilizá-la em negócios ou atos não relacionados ao objetivo social, como sejam, títulos de favor, abonos ou atos semelhantes. No seu impedimento os sócios poderão nomear procuradores com poderes específicos para substituí-los no cargo.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará a administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



DÉCIMA QUARTA- A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEXTA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA – As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas, do presente, contrato e, em consequência, renunciam, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e contratadas, assinam este instrumento de alteração contratual em uma via para o mesmo e convencionado efeito.

Manaus/AM, 12 de maio de 2020.

MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE
Sócia administradora

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
Sócia retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050887 em 19/05/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200180801 - 15/05/2020. Autenticação: 6C3F7F9EFF1264E654F7BAEDD459FE7C0D93B84. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.080-1 e o código de segurança sxZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.080-1	AMN2027895737	15/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
147.115.912-49	MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, de NIRE 1320051109-3 e protocolado sob o número 20/018.080-1 em 15/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1050887, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.115.912-49	MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.115.912-49	MARIA IVETE DE CASTRO CAVALCANTE
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO

Manaus, terça-feira, 19 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/018.080-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

600.742.212-72

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, terça-feira, 19 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050887 em 19/05/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200180801 - 15/05/2020. Autenticação: 6C3F7F9EFF1264E654F7BAEDD459FE7C0D93B84. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.080-1 e o código de segurança sxZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS
MANAUS ZONA LESTE.

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.604/0001-08, por meio de seu representante legal Sra. Raiane Pimenta Amaral, CPF nº 020.942.912-78, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL
Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
ASSERCC ASSESSORIA CONTÁBIL - ME
RUA RIO PURUS, 35 - CONJ. VIEIRALVES - N.S. DAS GRAÇAS

7.7. REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

7.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.739.604/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEP ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAUES	NÚMERO 1272	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 69.065-070	BAIRRO/DISTRITO CACHEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JEPENGENHARIA.COM		TELEFONE (92) 9232-3950 / (92) 3302-7399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 16:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.739.604/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAUES	NÚMERO 1272	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 69.065-070	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JEPENGENHARIA.COM		TELEFONE (92) 9232-3950 / (92) 3302-7399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 16:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.739.604/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAUES	NÚMERO 1272	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 69.065-070	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JEPENGENHARIA.COM		TELEFONE (92) 9232-3950 / (92) 3302-7399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 16:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Razão Social: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **JEP ENGENHARIA E SERVICOS**
 Logradouro: **AVENIDA MAUÉS, 1272**
 Número: **1272**
 Bairro: **CACHOEIRINHA**

CNPJ: **10.739.604/0001-08**
 Área Ocupada: **286,89**
 Complemento: **CASA 01**
 CEP: **69065070**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **12847801**
 Cadastro Imobiliário: **42287**
 Protocolo: **AMP1803196605**
 Data da Concessão: **02/04/2018**

CNAE:	Descrição
7490-1/99.99	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente
7020-4/00.01	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica

CNAE:	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4299-5/01.01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas
4399-1/01	Administração de obras
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos exceto para veículos
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4549-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4547-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7111-1/00	Serviços de arquitetura
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
9001-9/99.99	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
9511-8/00.01	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4549-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico

CNAE:	Descrição
4330-405.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
4930-202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649-402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4291-000.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
4330-499.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
7119-703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7732-201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4712-100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8111-700.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
4330-402.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-400	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4613-300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
8129-000.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.739.604/0001-08

Certidão n°: 9780330/2020

Expedição: 24/04/2020, às 13:50:32

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.739.604/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50602977

Data: 18/05/2020

Hora: 09:07:43

Válida até: 17/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.739.604/0001-08 - CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

73209/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**
ENDEREÇO : **BECO MAUES, Nº: 1272, CEP: 69065070**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO: **CASA 01**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12847801**
CNPJ/CPF : **10739604000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

29/04/2020

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/07/2020

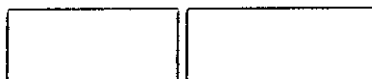
A FAZENDA MUNICIPAL PODERA COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº73209/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **705.B8E.E9C.D5A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 29/04/2020



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.739.604/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA ME
Endereço: AV MAUES 1272 CASA 01 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031704014135437331

Informação obtida em 16/04/2020 14:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:41 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **FE8A.20A8.4D0A.E0B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



7.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004963526

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA, residente na Avn. Maues, Nº.1272, Casa 01, Cachoeirinha, CEP: 69065-070, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.739.604/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 18 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: 004963526




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.560-1	AME2000037531	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO

2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/22

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

1

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 14 (quatorze) do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**

Endereço: **Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01. Bairro: Cachoeirinha**

Cidade: **Manaus / AM**

CNPJ: **10.739.604/0001-08**

NIRE: **13200511093**

Data da Constituição: **03/04/2009**

Data de Abertura do Exercício Social: **01/01/2019**

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

2

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	379.500,59	617.166,24
- Caixa	213.212,07	309.845,66
- Banco Santander	5.380,00	-
- Banco Sicoob	10.048,90	40,06
- Banco Santander Aplicações	150.859,62	307.280,52
CREDITOS A RECEBER	817.116,19	776.736,65
- Clientes	486.544,04	533.458,29
- Adiantamentos	330.572,15	243.278,36
OUTROS CREDITOS	-	133.836,08
- Impostos a Recuperar	-	133.836,08
TOTAL DO CIRCULANTE	1.196.616,78	1.527.738,97
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	87.409,16	307.836,43
- Maquinas e Equipamentos	19.315,00	52.376,00
- Equipamentos de informática	12.267,96	4.215,80
- Móveis e Utensílios	19.486,00	9.399,00
- Veículos	36.340,20	241.845,63
- (-) Depreciações Acumuladas	-	(205.409,83)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	87.409,16	102.426,60
TOTAL DO ATIVO	1.284.025,94	1.630.165,57

Importa o presente balanço patrimonial somando no Ativo e no Passivo 1.284.025,94 (um milhão, duzentos e oitenta e Quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/22

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

3

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
- Empréstimos	9.000,00	-
- Fornecedores	104.172,95	31.779,77
- Obrigações Tributarias	136.713,96	49.605,10
- Obrigações Trabalhista e Social	180.068,36	68.301,40
- Outras Obrigações	10.411,18	3.237,26
TOTAL DO CIRCULANTE	440.366,45	152.923,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Capital Social	1.000.000,00	600.000,00
- Lucros Acumulados	291.619,76	722.971,00
- Reservas p/ Aumento de Capital		154.271,04
- Prejuízo do Exercício	447.960,27	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.659,49	1.477.242,04
TOTAL DO PASSIVO	1.284.025,94	1.630.165,57

Importa o presente balanço patrimonial somando no Ativo e no Passivo 1.284.025,94 (um milhão, duzentos e oitenta e Quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/22

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

4

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.390.282,43	3.193.331,96
(+) Receita de Serviços	2.390.282,43	3.193.331,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	146.543,65	244.372,56
(-) Impostos Sobre Faturamento	146.543,65	244.372,56
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	4.530,60	-
(+) Receita de descontos legais	4.530,60	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.248.269,38	2.948.959,40
CUSTO OPERACIONAL	2.000.508,41	1.642.612,09
(-) Custo dos Serviços Prestados	2.000.508,41	1.642.612,09
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	247.760,97	1.306.347,31
DESPESAS OPERACIONAIS	597.985,52	1.005.431,20
(-)Despesas com Pessoal	396.694,16	657.903,08
(-)Despesas Administrativas	190.636,00	321.788,63
(-)Despesas Tributárias	10.655,36	25.739,49
RESUL. OP. ANTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	(350.224,55)	300.916,11
RESULTADO FINANCEIRO	21.002,86	91.814,67
(-)Despesas Financeiras	21.002,86	92.360,30
(+) Receita Financeiras	-	545,63
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRRPJ E CSLL	(371.227,41)	392.730,78
(-)Despesas com contribuição Social	31.126,37	
(-)Despesas com IRPJ	45.606,49	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(447.960,27)	392.730,78

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
 RESP. TEC EM CONTABILIDADE
 CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

5

Índices Econômicos Financeiros Encerrado em 31/12/2019

Liquidez Geral

<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável Longo Prazo</u>	<u>1.196.616,78</u>	2,72
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	440.366,45	

Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.196.616,78</u>	2,72
Passivo Circulante	440.366,45	

Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	<u>1.284.025,94</u>	2,92
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	440.366,45	

Liquidez Seca

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>1.196.616,78</u>	2,72
Passivo Circulante	440.366,45	

Capitalização

<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>843.659,49</u>	0,66
Ativo Total	1.284.025,94	

Capital de Giro Próprio

<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável Longo Prazo</u>	<u>1.196.616,78</u>	2,72
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	440.366,45	

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

6

Índices Econômicos Financeiros Encerrado em 31/12/2019

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	440.366,45	0,34
Ativo Total	1.284.025,94	

Garantia de Capitais de Terceiros

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	440.366,45	0,52
Patrimônio Líquido	843.659,49	

Imobilização do Investimento Total

Ativo Permanente	87.409,16	0,07
Ativo Total	1.284.025,94	

Imobilizado do Capital Próprio

Ativo Permanente	87.409,16	0,10
Patrimônio Líquido	843.659,49	

Rentabilidade do Capital Próprio

Lucro Líquido	(447.960,27)	-34,89%
Ativo Total	1.284.025,94	

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/22

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

7

Demonstrativo da Multação do Patrimônio Líquido (DMPL)
Encerrado em 31 de dezembro de 2019

Elementos	Capital Social	Capital	Reservas Reavaliação	Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados(OLPA)	Total
Saldo de Exercício Anterior	600.000,00	154.271,04	-	-	-	722.971,00	1.477.242,04
(+/-)Ajuste de Exercícios Anterior	-	-	-	-	-	(431.351,24)	-
Reservação de Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do capital a realizar	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	(447.960,27)	(447.960,27)
Contribuição de Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Reservas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital com reservas	154.271,04	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital com Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital Social Efetuado Pelos Socios	245.728,96	-	-	-	-	-	-
(-)Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) outras Multações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Período	1.000.000,00	-	-	-	-	(156.340,51)	843.659,49
Dividendos Por Ações Capital Social	-	-	-	-	-	-	-

Manaus/AM. 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORO DE BARRÓS NETO
 RESP. TEC EM CONTABILIDADE
 CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/22

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto (DFC)
Encerrado em 31 de dezembro de 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro / Líquido do Exercício	879.311,51 D
(+) Depreciação	205.409,83 D
(-) Lucro na venda do Imobilizado	- C
LUCRO AJUSTADO	673.901,68 D
Aumento em duplicatas a receber	46.914,25 C
Aumento em PECDL	- C
Aumento em duplicatas descontadas	- C
Aumento em estoques	- C
Aumento em despesas pagas antecipadamente	- C
Aumento em fornecedores	72.393,18 C
Redução em provisão para IR a pagar	87.108,86 C
Redução em salários a pagar	111.766,96 C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	355.718,43 D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	-
Pagamento pela compra de imobilizado	31.582,96 D
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31.582,96 D
Manaus/AM, 31 de dezembro 2019	
Atividades de Financiamento	
Aumento de Capital	400.000,00 C
Empréstimo de curto prazo	9.000,00 C
Pagamento de dividendos	- C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	409.000,00 C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	21.698,61 C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	268.634,32 C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL.	R\$ 290.332,93 C

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093****Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha****CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas**

10

RELAÇÃO DE FATURAMENTO MÊS A MÊS ANO 2019

MES	VALOR DO FATURAMENTO
JANEIRO	249.116,23
FEVEREIRO	139.532,31
MARÇO	273.052,82
ABRIL	45.011,26
MAIO	388.085,19
JUNHO	271.894,00
JULHO	295.648,41
AGOSTO	222.091,43
SETEMBRO	40.470,81
OUTUBRO	160.901,15
NOVEMBRO	187.959,93
DEZEMBRO	116.518,89
TOTAIS	2.390.282,43
MÉDIA	199.190,20

Manaus/AM, 31 de dezembro 2019

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO

RESP. TEC EM CONTABILIDADE

CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME. Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/22

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**, é uma empresa responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 10.739.604/0001-08, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Maués, nº 1272, casa 1, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-070, e tem como principais serviços desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura e engenharia, serviço de obras de alvenaria administração de obras e outras de acabamento de construções entre outros.

NOTA 02 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis inerentes ao exercício findos em 31 de Dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em reais (RS), moeda corrente no País.

Os registros Contábeis, Receitas e Despesas foram reconhecidos, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais da Contabilidade, em especial o princípio da competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando de como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - Resolução CFC nº 750/1993, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrativos pelos valores liquidados (aplicações e resgate). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimentos originais em até 90 dias, são considerados como caixa e equivalente. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Clientes

Os valores a receber de clientes são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis deduzidos de provisões para cobrir eventuais perdas na sua realização.



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

11

Adiantamentos

Os adiantamentos são valores antecipados a fornecedores pessoa físicas e colaboradores, inclui se valores relacionado a adiantamento a sócios desta companhia.

Ativo não circulante

Imobilizado

O imobilizado está registrado a custo de aquisição. Os bens são depreciados utilizando a taxa de depreciação por categoria dos bens, conforme regulamento dos impostos de renda – RIR/99.

DESCRIÇÃO	2018	2019	TAXA%
Maquinas e equipamentos	52.376,00	13.547,00	10%
Air condicionados		5.768,00	
Equipamentos de Informática	4.215,80	12.267,96	20%
Moveis e Utensilios	9.399,00	19.486,00	10%
Veículos	241.845,63	36.340,20	10%
Imóveis	-	75.992,28	-

Passivo Circulante

Contas a pagar

A conta denominada empréstimos é um empréstimo de giro rápido, que tem possibilidade para liquidação no mês de janeiro do ano seguinte.

A conta fornecedor, são obrigados a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, pois a liquidação dessa obrigação até o fim do exercício seguinte.

A conta a pagar são obrigações administrativas provisionadas para pagamento a curto prazo, assim como a conta credores diversos, que credores pessoas físicas e jurídicas.

DESCRIÇÃO	2018	2019
Empréstimos	-	9.000,00
Fornecedores	31.779,77	104.172,95
Obrigações Tributárias	49.605,10	136.713,96
Obrigações Trabalhista e social	68.301,40	180.068,36



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539 Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/22

CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

12

Recursos de Impostos Estaduais, Municipais e Federais

Esses recursos contidos na conta de imposto a recolher referem-se a valores devidos aos cofres públicos, oriundo dos impostos sobre receitas e das retenções de tributos.

DESCRIÇÃO	2018	2019
IRPJ a Recolhar	5.320,13	80.608,50
CSLL a recolher	18.280,72	17.657,12
PIS a recolher	4.984,89	3.219,22
COFINS a recolher	21.019,36	28.334,70
ISS a Recolher	-	6.845,78
Pis/cofins/csll darf 5952	-	48,64

Benefícios de empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários a pagar, valores retidos dos colaboradores a repassar para associação de classe, ao INSS e os valores de FGTS incidente da folha de pagamento, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo ao regime de competência e estão contidas na conta de obrigações sociais e trabalhistas;

DESCRIÇÃO	2018	2019
Salários a pagar	12.943,44	45.610,00
INSS a recolher	17.071,30	108.903,06
FGTS a recolher	10.879,13	5.608,05
IRRF a recolher – folha	27.407,53	5.711,46
Pró-labore		10.857,34
Plano de Saúde		2.022,45
Vale transportes		1.356,00

Outras Obrigações

A conta denominada outras obrigações são obrigações diversas com fornecedores de produtos e serviços de pequenos valores para pagamento até fim do exercício financeiro seguinte.

Passivo Não Circulante

As obrigações após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulante.

A empresa não apresenta obrigações de qualquer natureza com vencimentos posteriores ao fim do exercício financeiro seguinte.



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

13

Patrimônio Líquido.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) é apresentado por 1.000.000 mil quotas, distribuído conforme tabela, em 31 de Dezembro de 2019.

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM R\$	TOTAL EM R\$
MARIANA DE CASTRO PINHEIRO	900.000	1,00	900.000,00
MARIA IVETE DE CASTRO IVETE	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00

NOTA 04 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venha a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seu resultado futuros.

Manaus / AM, 31 de dezembro de 2019.

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ: 10.739.604/0001-08 NIRE 13200511093
Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01, Bairro: Cachoeirinha
CEP: 69.065-070 Manaus/Amazonas

14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 14 (quatorze) do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**

Endereço: **Endereço: Avn. Maués, nº 1272, casa 01. Bairro: Cachoeirinha**

Cidade: **Manaus / AM**

CNPJ: **10.739.604/0001-08**

NIRE: **13200511093**

Data da Constituição: **03/04/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social: **31/12/2019**

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.806.262-00

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
RESP. TEC EM CONTABILIDADE
CRC/AM-010302/O-2 CPF:493.665.992-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.560-1	AME2000037531	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
493.665.992-49	LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00001138
 Nome: LEONTINO IZIDÓRIO DE BARROS NETO CPF: 493.665.992-49
 CRC/UF n.º AM-010302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 02.07.2020
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 493.665.992-49 Controle : 6213.8409.9664.1234



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539 Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.560-1	AME2000037531	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
493.665.992-49	LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, de NIRE 1320051109-3 e protocolado sob o número 20/015.560-1 em 17/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046809, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Domeles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.806.262-00	MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
493.665.992-49	LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
493.665.992-49	LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO

Manaus, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Domeles, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/015.560-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

600.742.212-72

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046809 em 22/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME, Nire 13200511093 e protocolo 200155601 - 17/04/2020. Autenticação: FAA225CFE3A92910504BFD6A62149A741981F539. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.560-1 e o código de segurança LQrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/22

7.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.9.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.9.6. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação e deverão ter as informações solicitadas no item 21 do Projeto Básico;

7.9.7. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

7.9.10. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir discriminadas deverão ter as informações solicitadas no item 21 do Projeto Básico;

7.9.11. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, caso exigida no Projeto Básico.

7.9.11.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

7.10.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964826/2020
 Emissão: 09/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 3Cx36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ELIZETE ALVES DE CASTRO
 Registro: 0408496827
 CPF: 603.910.222-53
 Endereço: AVENIDA MAUES, 1272, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065070
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
 Data de Formação: 10/08/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME
 Registro: 0000004486
 CNPJ: 10.739.604/0001-08
 Data Início: 10/02/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965836/2020

Emissão: 22/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: xwcy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 10.739.604/0001-08

Registro: 000004486

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 03/11/2011

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Restrições do Objetivo Social: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matriz: AVENIDA MAUES, 1272, CASA 01, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/02/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLINGER JOSE CAVALCANTI MANGUEIRA

Registro: 0406108900

CPF: 564.110.732-87

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: 12/06/2022

Data Fim de Contrato: 12/06/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMB. C/O ART 25 E PAR. ÚNICO DA RES. 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, acrescido do Art. 4º da Resolução Nº 437/99, ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELIZETE ALVES DE CASTRO

Registro: 0408496827

CPF: 603.910.222-53

Data Início: 10/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965836/2020

Emissão: 22/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: xwcy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA. COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIANA DE CASTRO PINHEIRO

CPF: 009.806.262-00

Função: SOCIA

Sócio: MARIA IVETE DECASTRO CAVALCANTE

CPF: 147.115.912-49

Função: SOCIA



Pode ser necessária de usá-los alguns dias.
 Combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de
 equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use
 luvas.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos
 seus pontos de trabalho.
 Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fa-
 zez e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Leta e reflita sempre os ensinamentos contidos nos carta-
 pela desatenção.
 Converse e discuta no trabalho prodigioso a acidentes
 de trabalho.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde va-
 seus mestres e chefes.
 Ainda as recomendações dos Membros da CIPA e de
 pediatras.
 As máquinas não respeitem ninguém; mas você deve res-
 um acidente, amaldiçoado será tarde demais.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de
 eletricidade.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de
 correntes para o agrandamento de sua letra.
 adequado. Não deixe que "curiosos" e "curiosos" con-
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico.
 Toda o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui-
 sadas, para evitar a sua repetição.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para
 evitar maiores desgracias.
 no trabalho.
 Não se esqueça de seu novo companheiro os perigos que o cercam

MECISEPAC/AMMOM/7
 Confira com o original de acordo
 o parágrafo único do Art. 5º do Decreto
 Nº 83.936, de 08/07/1979.
 BM:.....
 Utilizado somente com carimbo de aprovação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **96165**
 Série **00012-AM**

Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR



14 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador SUCAP - SERVIÇOS CENTRAIS DE
ANÁLISE, PESQ. E INOV. DE TRABALHOS
 COOP. CO. 153 S/O. C/CA - E C
 Rua Dr. Paulo de Azevedo, Nº 381
 Município Estados Est. PA
 Esp. do estabelecimento Indústria
 Cargo Assistente Administrativo
 CBO nº
 Data admissão 05 de Julho de 1977
 Registro nº 1623-3 Fls/Ficha
 Remuneração especificada 24.545,00 (2.045,83
e gratificação e 170 reais mensais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída 05 de Julho de 1977
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

15 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA - ME
 CGC/MP
 Rua As. Maués, Nº 1272 - Casa 01 - Cachoeirinha
 Município Cap. 69.686-470 Est.
 Esp. do estabelecimento Indústria
 Cargo Assistente Civil
 CBO nº
 Data admissão 01 de Outubro de 1977
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada 18.000,00 (1.500,00
salário) + 1.500,00
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 932293/2016
Emissão: 19/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: awcD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: ELIZETE ALVES DE CASTRO
Registro: 040849682-7
CPF: 603.910.222-53
Endereço: AVENIDA MAUÉS, 1272, CASA 1, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 6906570
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 24/09/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
Data de Formação: 10/08/2001

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (08 páginas, emitido em 01/12/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais.
EXCETUAM-SE: Atividade da Eng. Mecânica (Instalação de exaustor eólico), salvo como apoio civil, por ser fora das atribuições do profissional. Excluem-se as atividades relacionadas a fornecimentos em geral.
- Obs.2- O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. Civil SEBASTIAO DIAS SALES, CPF Nº 054.597.962-53, com registro nacional sob o Nº 040429077-9, é profissional habilitado no âmbito do sistema Corfea-Crea.
- CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AM20160060478, AM20170084170

Certidão nº 932293/2016

23/08/2017, 17:05

Chave de Impressão: awcD4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEMINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CNPJ: 04.312.666/0001-36

CONTRATO: nº 093 - SEMINF, datado em 10/12/2015.

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DA BETÂNIA.

LOCAL: AV. ADALBERTO VALE, S/Nº - BAIRRO BETÂNIA, EM MANAUS / AM.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2015 CML/PM.

VALOR INICIAL: R\$ 279.178,03 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

VALOR ADITIVO: R\$ 20.401,12 (Vinte mil, quatrocentos e um reais e doze centavos)

VALOR FINAL: R\$ 299.579,15 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos.

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO PRINCIPAL: 04/01/2016 a 02/04/2016.

Suspensão nº 077/2016, emitida em 01/04/2016 e Reativação nº 2044/2016, emitida em 15/08/2016

EMPENHOS: nº 01987 e (00954 Aditivo de Serviços) - ambos SEMINF, emitidos respectivamente em 26/11/2015 e 28/07/2016.

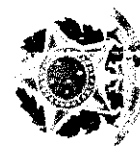
ARTS nº 45585/2016 e 60478/2016

Atestamos, para fins de Capacidade Técnica que a Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA., CNPJ nº 10.739.604/0001-08**, executou para a Prefeitura de Manaus, a obra do objeto acima, tendo como Responsável Técnico pela obra a **Engª Civil ELIZETE ALVES DE CASTRO, CREA nº 8.621 - D/AM, CPF nº 603.910.222-53 e RNP nº 040849682-7**, conforme a discriminação dos serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER 4.00 X 2.50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m2	18,00
1.3	REMOCAO DE PINTURA A OLEO;ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	548,00
1.4	RETIRADA DE TELHAS GALVANIZADAS	m2	103,00
1.5	LOCAÇAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO.	m2	36,00
1.6	INCLUSIVE MONTAGEM	m2	63,58
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	19,21
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO COM RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	un	6,00
1.9	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	un	2,00
	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS.	un	2,00

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

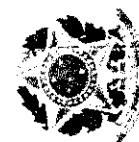
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS		
1.10	S/REAPROVEITAMENTO	m3	2,93
1.11	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	8,00
1.12	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	173,00
	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE		
1.13		m2	216,26
1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (OBS: LEIS SOCIAIS MENSALISTAS DE 49,17%)	mês	3,00
2.0	PAREDES E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	1,20
3.0	COBERTURA		
	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0.5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	m2	103,00
4.0	REVESTIMENTOS		
	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m2	2,40
4.1			
4.2	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1.5CM INCLCHAPISCO 1:3 E-9MM	m2	2,40
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	63,58
4.3			
5.0	PISOS		
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF 06/2014	m2	19,21
5.1			
5.2	PISO CERÂMICO 40CM X 40CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	m2	19,21
	PISO DECORATIVO F DECOFLOOR, AUTONIVELANTE A BASE DE RESINA EPOXI, E= 2.50MM, ASPERGIDO COM FLAKES DE EPOXI		
5.3	COLORIDO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	216,26
5.4	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m2	216,26

Página 3 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m2	10,74
6.2	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m2	0,72
6.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	0,72
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	un	100,00
7.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	135,00
7.3	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 25MM (1")	un	17,00
7.4	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 20MM (3/4")	un	15,00
7.5	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 32MM (1 1/4")	un	2,00
7.6	ARRUELA LISA AÇO GALVANIZADO 1/4"	un	872,00
7.7	ARRUELA LISA AÇO GALVANIZADO 3/8"	un	126,00
7.8	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO CAB CHATA 5.5X65MM PARAFUSO CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA 4.2X45MM COM BUCHA E NYLON S-6	un	158,00
7.10	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA 3/8" x 3"	un	126,00
7.11	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4" X 5/8"	un	368,00
7.12	PORCA SEXTAVADA DE 1/4"	un	504,00
7.13	TIRANTE DE 1/4" X 2.00 M PARA SUSPENSÃO DE LUMINARIA C/ CHUMBADORES P/ FIXAÇÃO	un	126,00
7.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2.5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4.400,00
7.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	450
7.16	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 20A/250V C. PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	92,00
7.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA. SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	41,00
7.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS. COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS. COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
7.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	26,00
7.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
7.22	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO 50MM X 50MM	m	222,00
7.23	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO 200MM X 50MM	m	15,00
7.24	TALA PLANA PERFURADA DE 50mm x 50mm	un	92,00
7.25	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO 100MM	m	222,00
7.26	TAMPA DE PRESSÃO PARA PERFILADO 200MM	m	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em
 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
 23/08/2017, 16:05
 Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em: 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.0	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	m	473.00
7.27	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	ELETRODUTO DE PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	m	225.00
7.28	CORRUGADO. 1 1/2" (40MM)		
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 2" FORNECIMENTO E	m	3.00
7.29	INSTALAÇÃO		
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL	m	12.00
7.30	CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL	m	111.00
7.31	CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL	m	72.00
7.32	CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA	un	78.00
7.33	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA	un	4.00
7.34	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA	un	18.00
7.35	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA	un	2.00
7.36	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
	METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	m	1.500.00
7.37	FITA DE AUTO-FUSÃO		
	MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,	un	135.00
7.38	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS		
	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA	m	5.000.00

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

8.1	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITARIO	un	4.00
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1 •) -FORNECIMENTO		
8.2	E INSTALAÇÃO	un	2
	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE		
	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		
8.3	P	m	1.00
	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -		
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2.00
	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE		
	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014		
8.5	P	un	1.00

Página 4 de 9

 Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em
 23/08/2017

 Certidão nº 932293/2016
 23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em: 23/08/2017 e contém: 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX. CROMADA COM CAIXILHO 100MM	un	2,00
9.1	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX. CROMADA COM CAIXILHO 150MM	un	2,00
9.2	TUBO PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	m	2.50
10.0	APARELHOS E METAIS		
10.1	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM BOBINA	un	2,00
	SABONETEIRA DE PLÁSTICO PARA SABONETE LÍQUIDO FIXO EM PAREDE	un	2
10.2	PARADE	un	2.00
10.3	PORTA PAPEL TOALHA COM TAMPA DE PLÁSTICO	un	2.00
10.4	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM. COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m2	0,72
	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	un	2
10.6	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.8			
11.0	PINTURA		
11.1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA. UMA DEMAQ INCLUSO UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1.032,00
11.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAQ)	m2	548,00
11.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO. DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	44,04
12.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
12.1	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0.40X0.60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00
12.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO ESP= 2.0 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO	m2	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
 23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM.

12.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	152,50
12.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR EÓLICO	un	10,00
13.0	SERVIÇOS FINAIS		
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	990

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em: 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	COBERTURA		
1.0	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL e= 0,5 mm, 1,05 x 0,60 m = 0,63 m ² (PERIMETRO DE 14,10 m). FORNECIMENTO E	m	40,00
1.1	INSTALAÇÃO		
1.1	CONJUNTO EM PARAFUSO AUTOPERFORANTE, CABEÇA SEXTAVADA 5-16", BITOLA 12, COMPRIMENTO 2,3/8". ARRUELA DE ALUMINIO, ARRUELA DE	unid	1.365,00
1.2	NEOPREME E MANTA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
1.3	LONA PLÁSTICA PARA TOLDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	100,80
2.0	PLATIBANDA		
2.0	FECHAMENTO DE PERFIL METÁLICO EM ESTRUTURA DE PLATIBANDA, CONTRA ACÚMULO DE AGUA PARARA, POR MEIO DE CHAPA GALVANIZADA LISA Nº 26 (e= 0,5 mm). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	35,86
2.1	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM TELHA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL e= 0,5 mm, SEM ESTRUTURA, INCLUINDO ACESSÓRIOS.	m ²	8,40
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (2 TELHAS AUSENTES)		
3.0	PAREDES E PAINÉIS		
3.0	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO, e= 2,0 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E ARREMATE EM CIMENTO BRANCO	m ²	3,79
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
4.0	LOUÇAS E FERRAGENS		
4.0	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FURNECIMENTU E INSTALAÇÃO AF 12/2013 P	unid	2,00
4.1			
5.0	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA		
5.0	ANDAIME METALICO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	m ²	100,00
5.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m ²	1.249,69
5.2	TESOURAS METÁLICAS - PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - 5 UNIDADES	m ²	244,42
5.3	VIGAS METALICAS - PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE METALICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - 2 UNIDADES	m ²	236,64
5.4	TERÇAS METÁLICAS - PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m ²	284,26
5.5			
6.0	PISO		
6.0	DEMOLIÇÃO EM PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	99,33
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (KORODUR) ESP. 8 mm, INCLUSO	m ²	99,33
6.2	JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
23/08/2017, 16:05

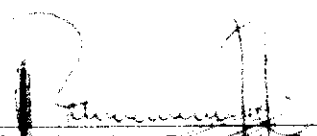
Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.0	PISO		
	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m ²	450,00
6.3	UTILIZANDO ESTOQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO		
	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, e= 7 cm COM	m ²	37,33
6.4	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA.		
6.5	RESINA ACRILICA PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m ²	450,00

Manaus, 01 de dezembro de 2016


Eng.º Civil Francisco Romão do R. Paulino
CREA nº 21.643-D/AM
CPF nº 604.780.552-34
Fisca de Obra

Eng.º Civil Sebastião Dias Sales
CREA nº 2.355-D/AM
CPF nº 054.592.962-53
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras - DAO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932293/2016, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 932293/2016
23/08/2017, 16:05

Chave de Impressão: awcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160060478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIZETE ALVES DE CASTRO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 040849682-7
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME** Registro: 000004448-6

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36
RUA GABRIEL GONÇALVES Nº: 351
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060010**
País: **Brasil**
Telefone: (92) 3236.4994 Email: ana.falcao@pmm.am.gov.br
Contrato: **01 AO CONTRATO 093/2015** Celebrado em: **15/09/2016**
Valor: **R\$ 26.401,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **Baixa de ART** Data da Situação: **06/12/2016**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36
TRAVESSA ADALBERTO VALE Nº: **SIN**
Complemento: Bairro: **BETÂNIA**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69073026**
Telefone: (92) 3236.4994 Email: ana.falcao@pmm.am.gov.br
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **15/09/2016** Previsão de término: **20/09/2016**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	971,11	m²

5. Observações

Aditivo de Serviços Limpeza e Polimento; Cobertura; Pisos; Esquadrias; Instalações Sanitárias; Aparelho e Metais e Divisões

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **ELIZETE ALVES DE CASTRO - CPF: 603.910.222-53**

Local de data **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF - CNPJ: 04.312.666/0001-36**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **15/09/2016** Nosso Número: **3301571401**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170084170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20160045585
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ELIZETE ALVES DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **040849682-7**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Registro: **000000448-6**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**

CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

RUA GABRIEL GONÇALVES

Nº: **351**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060010**

País: **Brasil**

Telefone: **(92) 3236.4994**

Email: **ana.falcao@pmm.am.gov.br**

Contrato: **003/2015**

Celebrado em: **11/12/2015**

Valor: **R\$ 278.178,03**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **Baixa de ART**

Atendido: **Sim**

Data da Situação: **17/05/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Informamos que a obra encontra-se concluída.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**

CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

AVENIDA ADALBERTO VALE

Nº: **58**

Complemento:

Bairro: **BETÂNIA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69073826**

Telefone: **(92) 3236.4994**

Email: **ana.falcao@pmm.am.gov.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **04/01/2016**

Previsão de término: **18/04/2016**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

Unidade

971,11

m²

5. Observações

Responsabilidade técnica pelas obras de reforma da Feira da Betânia, referente aos seguintes itens: paredes e painéis; cobertura; revestimento; pisos; esquadrias; instalações elétrica; instalações hidráulicas e pintura

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIZETE ALVES DE CASTRO - CPF: 683.918.222-53

Local

Data

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF - CNPJ:
04.312.666/0001-36**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **15/05/2017**

Nosso Número: **8301908855**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959750/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ELIZETE ALVES DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIZETE ALVES DE CASTRO**
Registro: **0408496827AM** RNP: **0408496827**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **AM20180140072** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2018** Baixada em:
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **1695**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: **010-SEMSA** Celebrado em: **12/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 202.210,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BEIJA-FLOR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIDADE DE DEUS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69099053**
Data de início: **02/08/2018** Conclusão efetiva: **29/11/2018**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 58.00 metro;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 26.42 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 15.77 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.96 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 35.67 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 125.25 metro quadrado;**

Observações

Responsabilidade Técnica pela obra de Ampliação da Base do Samu Cidade de Deus - Construção do Expurgo. WC. PNE. Conforto Feminino. Rampa para lavagem de ambulância. Cobertura e ETE. Localizada na rua beija flor, s/nº. Bairro Cidades de Deus, em Manaus/Am.

Número da ART: **AM20190168143** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **24/05/2019** Baixada em: **19/09/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **1695**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: **010-SEMSA** Celebrado em: **12/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 80.757,64** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BEIJA-FLOR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIDADE DE DEUS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69099053**
Data de início: **07/05/2019** Conclusão efetiva: **05/06/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959750/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - AMPLIAÇÃO 12.00 unidade: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 53 - AMPLIAÇÃO 18.00 metro: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 53 - AMPLIAÇÃO 33.41 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 53 - AMPLIAÇÃO 172.92 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 53 - AMPLIAÇÃO 0.56 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 53 - AMPLIAÇÃO 10.69 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO 53 - AMPLIAÇÃO 51.50 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 53 - AMPLIAÇÃO 29.35 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 53 - AMPLIAÇÃO 6.12 metro quadrado: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 53 - AMPLIAÇÃO 125.25 metro quadrado:

Observações

Aditivo de serviços: Serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; supraestrutura; alvenaria; revestimento; cobertura; esquadrias; pavimentação; instalação elétrica; instalação sanitárias e pintura.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (13 páginas, emitido em 10/09/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades da Agronomia (poda de arvore), salvo como apoio, por serem atividades fora das atribuições da profissional. Obs.: Os representantes da contratante que subscrevem o atestado, Eng. Civ. FRANCISCO ROMOALDO RODRIGUES PAULINO, CPF Nº 604.780.552-34, RNP Nº 0412951762; Eng. Civ. RONDINELE DA SILVA BRITO, CPF Nº 733.255.383-04, RNP Nº 0400753395-2; e Eng. Civ. SEBASTIAO DIAS SALES, CPF Nº 054.597.962-53, RNP Nº 040429077-9; são profissionais habilitados no âmbito do Sistema Confe-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 959750/2019

15/10/2019, 15:51

Z5Cb7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z5Cb7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 04.461.836/0001-44

CONTRATO: nº 010/2018, datado 12/06/2018.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU CIDADE DE DEUS – CONSTRUÇÃO DO EXPURGO, WC, PNE, CONFORTO FEMININO, RAMPAS PARA LAVAGEM DE AMBULÂNCIA, COBERTURA E ETE.

LOCAL: RUA BEIJA FLOR, S/Nº, BAIRRO CIDADE DE DEUS, MANAUS/AM.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 038/2017 CML/PM.

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 74/2018 – GCONT/SEMSA, datada em 02/08/2018.

VALOR INICIAL: R\$ 202.210,17 (Duzentos e dois mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 80.757,64 (Oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR FINAL: R\$ 282.967,81 (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO PRINCIPAL: 02/08/2018 a 29/11/2018

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO ADITIVO: 07/05/2019 a 05/06/2019.

EMPENHOS: nº 00510, emitido em 01/03/2018 e 01135, emitido em 01/03/2019

ART DA OBRA: AM20180140072 e ART DO ADITIVO: AM20190168143

Suspensão da obra nº: 689/2019-GCONT/SEMSA, emitido em 27/11/2018.

Reativação da obra: Ofício nº 2305/2019-GEINF/SEMSA, emitido em 13/05/2019.

CONTRATO DO ADITIVO: nº 01 termo 010/2018, datado 23/04/2019.

ORDEM DE SERVIÇO DO ADITIVO: nº 48/2019 – GCONT/SEMSA, datada em 03/05/2019.

Atestamos, para fins de Capacidade Técnica que a Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**, CNPJ nº **10.739.604/0001-08**, executou para a Prefeitura de Manaus, a obra do objeto acima, tendo Responsável Técnico pela obra a Eng.ª Civil **ELIZETE ALVES DE CASTRO**, CREA nº **8.621 – D/AM**, CPF nº **603.910.222-53** e RNP nº **040849682-7**, conforme a discriminação dos serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER 4,00 X 2,50M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.2	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	m2	133,38
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	0,99
1.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m2	2,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	4,50





Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24

Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas




**PREFEITURA DE
MANAUS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

1.6	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	un	5,00
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	26,42
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m3xkm	396,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	160,99
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m3	37,21
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m2	180,87
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	35,67
2.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	14,34
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES / PISO / DIQUE / CANALETA / BASE ETE)		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m3	7,10
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.261,60
3.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m2	95,90
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m2	199,36
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m3	15,77
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m3	15,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24
Chave de Impressão Z5Cb7

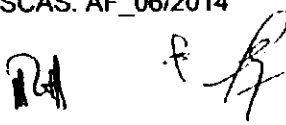
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas





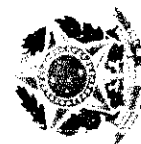
Scanned by CamScanner


4	SUPRAESTRUTURA		
4.1	PILAR METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO, DIAM 6"	m	40,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "U" 102 X 9,3 KG/M	m	100,00
4.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12MM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM	m2	55,44
4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	316,80
4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m3	3,96
4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m3	3,96
4.7	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m2	24,88
5	PAREDES E PAINEIS		
5.1	ALVENARIA DIVIDAÇÃO DI BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m2	79,90
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	187,53
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m2	71,56
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	159,01



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24
Chave de Impressão Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas





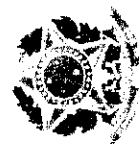
PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	47,40
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM	m2	24,16
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO IELHAMENIO COM IELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m2	125,25
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	16,70
8	ESQUADRIAS		
8.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	4,00
8.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	m2	6,60
8.3	JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	m2	1,65
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	m2	3,00
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	3,00
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	4,65
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	m2	20,99
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	20,99

RA *B* *F*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24
Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner

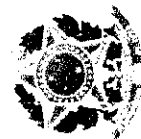



**PREFEITURA DE
MANAUS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m2	7,35
9.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPÉSSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	13,64
9.5	PISO DE CONCRETO ARMADO, TELA AÇO CA-60, E=10CM	m2	70,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	un	1,00
10.1			
10.2	PONTO DE LUZ	un	4,00
10.3	PONTO DE TOMADA 2P + T, 100W, 200W, 300W, 600W, COM ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4", INCLUSIVE FIAÇÃO	un	5,00
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	un	3,00
10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X20W - COMPLETA	un	1,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=25MM	un	6,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM	m	30,00
12.2	(INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	22,00
12.3	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=50MM	un	2,00
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA	m	6,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24

Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas





PREFEITURA DE
MANAUS

PRÉDIOS. AF_10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

12.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
12.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	un	2,00
12.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00
12.8	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	2,00
12.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA – EXECUÇÃO	un	2,00
13	APARELHOS E METAIS		
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA PNE, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSO ASSENTO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC, TUBO DE PVC RÍGIDO P/ LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA SUSPensa E BARRA DE APOIO DE CANTO PARA PNE	un	1,00
13.3	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80CM	un	3,00
13.4	BARRA DE APOIO EM INOX D= 40MM CONTORNO LAVATÓRIO	un	2,00
13.5	TANQUE DE EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL - INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO E VÁLVULA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
13.6	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) PARA LAVATÓRIO	un	1,00
13.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	2,00
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m2	115,97
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	301,64

RA

[Handwritten signature]

f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24
Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

14.3	PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE WASH PRIMER UTILIZANDO REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	m2	336,90
14.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	m2	336,90
14.5	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m2	125,25
14.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m2	218,46
15	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA 140 PESSOAS, CONTRIBUIÇÃO PER CAPITA 160LITROS/DIA, VAZÃO MÉDIA = 20M3/DIA	un	1,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	302,81

ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER 4,00 X 2,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.2	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	m2	133,38
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	0,99
1.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m2	2,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	4,50
1.6	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	un	5,00
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	26,42
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m3xkm	396,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	160,99
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m3	37,21

[Handwritten signatures]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24

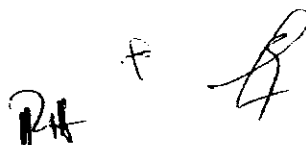
Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

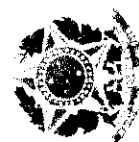



**PREFEITURA DE
MANAUS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m2	180,87
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	35,67
2.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	14,34
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES / PISO / DIQUE / CANALETA / BASE ETE)		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m3	7,10
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.261,60
3.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m2	95,90
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m2	199,36
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m3	15,77
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m3	15,77
4	SUPRAESTRUTURA		
4.1	PILAR METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO, DIAM 6"	m	40,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "U" 102 X 9,3 KG/M	m	100,00
4.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12MM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM	m2	55,44
4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	316,80
4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m3	3,96
4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m3	3,96



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, às 17:24
Chave de Impressão: 25Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner

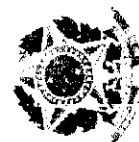


PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

4.7	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m2	24,88
5	PAREDES E PAINES ALVENARIA DIVIDAÇÃO DI BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m2	79,90
6	REVESTIMENTOS CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	187,53
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m2	71,56
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	159,01
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	47,40
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM	m2	24,16
7	COBERTURA ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m2	125,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em
15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, às 17:24

Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

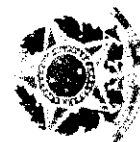
Scanned by CamScanner



7.2	IELHAMENIO COM IELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m2	125,25
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	16,70
8	ESQUADRIAS		
8.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	4,00
8.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	m2	6,60
8.3	JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	m2	1,65
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	m2	3,00
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	3,00
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	4,65
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	m2	20,99
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	20,99
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m2	7,35
9.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	13,64
9.5	PISO DE CONCRETO ARMADO, TELA AÇO CA-60, E=10CM	m2	70,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	un	1,00
10.2	PONTO DE LUZ	un	4,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, às 17:24
Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

10.3	PONTO DE TOMADA 2P + T, 100W, 200W, 300W, 600W, COM ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4", INCLUSIVE FIAÇÃO	un	5,00
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	un	3,00
10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X20W - COMPLETA	un	1,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=25MM	un	6,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM	m	30,00
12.2	(INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	22,00
12.3	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=50MM	un	2,00
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	6,00
12.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
12.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	un	2,00
12.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00
12.8	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	2,00
12.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA -	un	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24

Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

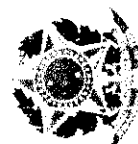
PREFEITURA DE
MANAUS

EXECUÇÃO

13	APARELHOS E METAIS		
	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA PNE, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS,		
13.1	INCLUSO ASSENTO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC, TUBO DE PVC RÍGIDO P/ LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA SUSPensa E BARRA DE APOIO DE CANTO PARA PNE	un	1,00
13.3	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80CM	un	3,00
13.4	BARRA DE APOIO EM INOX D= 40MM CONTORNO LAVATÓRIO	un	2,00
13.5	TANQUE DE EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL - INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO E VÁLVULA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
13.6	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) PARA LAVATÓRIO	un	1,00
13.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	2,00
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m2	115,97
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	301,64
14.3	PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE WASH PRIMER UTILIZANDO REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	m2	336,90
14.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	m2	336,90
14.5	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	125,25
14.6		m2	218,46
15	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA 140 PESSOAS, CONTRIBUIÇÃO PER CAPITA 160LITROS/DIA, VAZÃO MÉDIA = 20M3/DIA	un	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24
Chave de Impressão: ZECb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém 13 folhas

Scanned by CamScanner





**PREFEITURA DE
MANAUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

**16 SERVIÇOS FINAIS
16.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

m² 302,81

Manaus, 19 de setembro de 2019.

**Eng^o Francisco Romoaldos Paulino
CREA nº 21643-D/AM
CPF nº 604.780.552-34
RNP: 041295176-2
Presidente**

**Eng^o Rondinele da Silva Brito
CREA nº 11497-D/AM
CPF nº 604.780.552-34
RNP: 040075395-2
Membro**

**Eng.º Sebastião Dias Sales
CREA nº 2355-D/AM
CPF nº 054.597.962-53
RNP nº 040429779
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras - DAO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959750/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 959750/2019
15/10/2019, 17:24

Chave de Impressão: Z5Cb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2019 e contém: 13 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959784/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ELIZETE ALVES DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIZETE ALVES DE CASTRO**
Registro: **0408496827AM** RNP: **0408496827**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **AM20180140075** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2018** Baixada em:
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **1695**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: **009-SEMSA** Celebrado em: **12/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 247.827,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **COMPENSA**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69036110**
Data de início: **02/08/2018** Conclusão efetiva: **29/11/2018**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 108.00 metro: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 19.61 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28.36 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.15 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 46.89 metro cúbico: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 159.78 metro quadrado;**

Observações

Responsabilidade Técnica pela obra de Construção d Rampa, Cobertura e ETE na base do Samu Compensa, Localizada na Av. Brasil, S/N, bairro Compesa, em Manaus/AM.

Número da ART: **AM20190174301** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **19/09/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **1695**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: **009-SEMSA** Celebrado em: **12/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 247.827,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **COMPENSA**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69036110**
Data de início: **05/06/2019** Conclusão efetiva: **12/06/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959784/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 108.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 19.61 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28.36 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.15 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 46.89 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 159.78 metro quadrado;

Observações

Prazo remanescente conforme ordem de serviços nº69/2019 - GCONT/SEMSA: Responsabilidade Técnica pela obra de Construção de Rampa, Cobertura e ETE na base do Samu Compensa. Localizada na Av. Brasil, S/N, bairro Compensa, em Manaus/AM.

Número da ART: **AM20190174319** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **19/09/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **1695**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: **009-SEMSA** Celebrado em: **12/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 96.371.69** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **COMPENSA**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69036110**
Data de início: **13/06/2019** Conclusão efetiva: **12/07/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **04.461.836/0001-44**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 36.54 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 68.51 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 0.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1286 - METAL 15 - EXECUÇÃO 4.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 0.81 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 88.42 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 163.63 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 11.80 metro cúbico;

Observações

Aditivo de serviços: serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; supraestrutura; fechamentos; revestimentos; cobertura; esquadrias; pavimentação; instalação elétrica; instalação sanitária; aparelhos e louças e pintura. Referente a obra de Construção da Rampa, Cobertura e ETE na base do Samu Compensa. Localizada na Av. Brasil, S/N, bairro Compensa, em Manaus/AM.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (12 páginas, emitido em 18/09/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Os representantes da contratante que subscrevem o atestado, Eng. Civ. FRANCISCO ROMOALDO RODRIGUES PAULINO, CPF Nº 604.780.552-34, com RNP sob Nº 0412951762; Eng. Civ. RONDINELE DA SILVA BRITO, CPF Nº 733.255.383-04, RNP Nº 040075395-2; e Eng. Civ. SEBASTIAO DIAS SALES, CPF Nº 054.597.962-53, RNP Nº 040429077-9; são profissionais habilitados no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959784/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 959784/2019
19/11/2019, 12:22
512xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 512xA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 04.461.836/0001-44

CONTRATO: nº 009/2018, datado 12/06/2018.

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 73/2018 – GCONT/SEMSA, datada em 02/08/2018.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RAMPA, COBERTURA E ETE NA BASE DO SAMU COMPENSA.

LOCAL: AV. BRASIL, S/N, COMPENSA, EM MANAUS/AM.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 036/2017 CML/PM.

VALOR INICIAL: R\$ 247.827,15 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 96.371,69 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

VALOR FINAL: R\$ 344.198,83 (Trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO PRINCIPAL: 02/08/2018 a 29/11/2018.

EMPENHOS: nº 00508 e 02011, ambos SEMSA, emitidos em 01/03/18 e 03/06/2019.

ART DA OBRA: AM20180140075 (prazo 02/08/2018 a 29/11/2018) - **ART DO ADITIVO:** AM20190174319 (prazo 13/06/2019 a 12/07/2019) - **ART DE PRAZO:** AM20190174301 (05/06/2019 A 12/06/2019)

Suspensão da obra nº : 688/2019-GCONT/SEMSA, emitido em 27/11/2018.

Reativação da obra nº 3099/2019-GEINF/SEMSA, emitido em 27/06/2019.

CONTRATO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, datado de 03/06/19.

ORDEM DE SERVIÇO DE PRAZO: Nº 69/2019, emitido em 04/06/2019.

ORDEM DE SERVIÇO DO ADITIVO: Nº 73/2019, emitido em 13/06/2019.

Atestamos, para fins de Capacidade Técnica que a Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA, CNPJ nº 10.739.604/0001-08**, executou para a Prefeitura de Manaus, a obra do objeto acima, tendo a Responsável Técnica pela obra a Eng.ª Civil **ELIZETE ALVES DE CASTRO, CREA nº 8.621 – D/AM, CPF nº 603.910.222-53** e RNP nº 040849682-7, juntamente com o Eng. Civil da obra **KAIO CESAR PROCOPIO FERREIRA DA SILVA**, portadora do registro CREA nº 23963/AM e RNP nº 041403237-3, conforme a discriminação dos serviços abaixo:

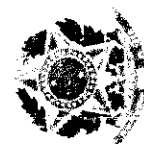
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER 4,00 X 2,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.2	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m3	15,09
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUIOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	0,99
1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	5,25
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m2	1,68
1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	19,61
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m3xkm	294,15





Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14
Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas





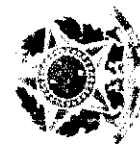
PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	247,50
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m3	24,22
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	154,63
2.4	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	28,88
2.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	18,01
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES / PISOS / DIQUE / MURO DE ARRIMO)		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m3	8,86
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.268,80
3.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m2	154,00
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m2	397,04
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	28,36
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	28,36
4	SUPRAESTRUTURA		
4.1	PILAR METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO, DIAM 6"	m	24,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "U" 102 X 9,3 KG/M	m	60,00
4.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12MM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM	m2	44,10
4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	252,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14

Chave de impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	3,15
4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	3,15
4.7	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m2	24,88
5	FECHAMENTOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	79,90
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	286,23
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	65,28
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	257,71
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	47,40
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM	m2	17,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em
19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14
Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



7	COBERTURA		
	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m2	159,78
7.1			
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	159,78
7.2			
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	19,25
7.3			
8	ESQUADRIAS		
8.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	4,20
8.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m2	6,60
8.3	JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	m2	1,65
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m2	3,00
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	3,00
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	4,65
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m2	20,99
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	20,99
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m2	7,35





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14

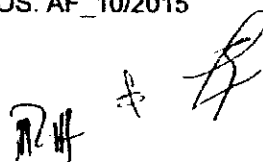
Chave de Impressão: 512x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



9.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	13,64
9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	26,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	1,00
10.2	PONTO DE LUZ	un	4,00
10.3	PONTO DE TOMADA 2P + T, 100W, 200W, 300W, 600W, COM ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4", INCLUSIVE FIAÇÃO	un	5,00
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	3,00
10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X20W – COMPLETA	un	1,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.1	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=25MM	un	5,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00
12.2	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	50,00
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	22,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14
Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





**PREFEITURA DE
MANAUS**

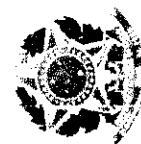
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

12.4	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES D=50MM (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,	un	2,00
12.5	ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	6,00
12.6	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
12.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	2,00
12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00
12.9	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M. COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	2,00
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	2,00
12.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m3	10,00
12.12	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	20,00
12.13	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m3	2,00
12.14	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	8,43
13	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA PNE, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSO ASSENTO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC, TUBO DE PVC RÍGIDO P/ LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA SUSPensa E BARRA DE APOIO DE CANTO PARA PNE	un	1,00
13.3	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80CM	un	3,00
13.4	BARRA DE APOIO EM INOX D= 40MM CONTORNO LAVATÓRIO	un	3,00
13.5	TANQUE DE EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL - INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO E VÁLVULA METÁLICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00

DA *A* *B*

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14

Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas





**PREFEITURA DE
MANAUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

13.6	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) PARA LAVATÓRIO	un	1,00
13.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	407,06
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	658,56
14.3	PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE WASH PRIMER UTILIZANDO REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	m2	531,90
14.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	m2	531,90
14.5	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m2	228,43
14.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	154,96
15	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA 140 PESSOAS, CONTRIBUIÇÃO PER CAPITA 160LITROS/DIA, VAZÃO MÉDIA = 20M3/DIA	un	1,00
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	184,21

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14

Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.A	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.A	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	715,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	1,08
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²	81,66
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	9,76
1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	31,32
1.B	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	chp	16,00
1.C	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	unid	4,00
1.D	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	200,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	262,18
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	117,32
2.3	PREPARO DE FUNDÔ DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	227,44
2.4	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	44,49
2.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	48,94
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES / PISOS / DIQUE / MURO DE ARRIMO)		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	10,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14
Chave de impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



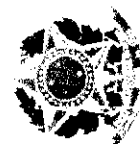
PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.305,44
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²	484,14
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	28,82
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	28,82
4	SUPRAESTRUTURA		
4.1	PILAR METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO, DIAM 6"	m	28,00
4.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12MM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM	m ²	124,99
5	FECHAMENTOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	80,71
6	REVESTIMENTOS		
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	114,00
6.A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ³	14,76
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	212,10
7.A	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIAMEYRO DE 16,00	kg	65,90

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



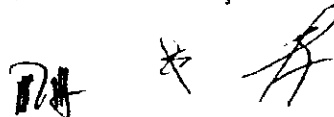
Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, 15:14
Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas



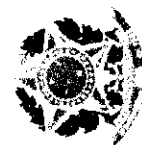

**PREFEITURA DE
MANAUS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO**

	mm		
7.B	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VAL	m ²	0,54
7.C	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADO, E= 3,04 MM, H= 30 CM, ABAS = 5 CM	m	320,00
7.D	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	163,63
8	ESQUADRIAS		
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	9,88
8.A	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	unid	2,00
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	63,16
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	49,52
9.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	39,98
9.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	2,00
9.B	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	0,90
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.3	PONTO DE TOMADA 2P + T, 100W, 200W, 300W, 600W, COM ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4", INCLUSIVE FIAÇÃO	un	14,00
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	6,00
10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X20W - COMPLETA	un	17,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado a Certidão nº 959784/2019, emitida em
19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14

Chave de Impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas



PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

10.A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	1,00
10.B	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	1,00
10.C	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	1,00
10.D	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	um	1,00
10.E	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	um	1,00
10.F	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	10,00
10.G	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	48,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.2	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	86,54
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	8,00
12.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	10,96
12.12	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	21,91
12.A	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	12,00
13.A	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. INSTALACAO	unid	2,00
13.B	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 cm, PADRÃO POPULAR. INSTALACAO	unid	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14

Chave de impressão: 512xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA – DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

14	PINTURA		
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	790,27
14.3	PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE WASH PRIMER UTILIZANDO REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	m ²	594,61
14.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	m ²	594,61

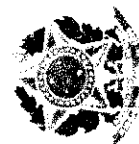
Manaus, 18 de setembro de 2019.

Eng.º Rondinele da Silva Brito
CREA nº 11497-D/AM
CPF nº 733.255.383-04
RNP nº 040075395-2
Presidente

Eng.º Francisco Romoaldo R. Paulino
CREA nº 21653-D/AM
CPF nº 604.780.552-34
RNP nº 041295176-2
Membro

Eng.º Civil Sebastião Dias Sales
CREA nº 2355-D/AM
CPF nº 054.597.962-53
RNP nº 040429779
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras - DAO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959784/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 959784/2019
21/11/2019, às 15:14
Chave de Impressão: 512xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2019 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E MÃO DE OBRA

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.739.604/0001-08, por seu representante legal, infra-signatário Declara, sob as penas cabíveis, que na data da Ordem de Serviço possuirá e estará disponível no local onde se executarão as obras e serviços objeto desta licitação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do futuro contrato.

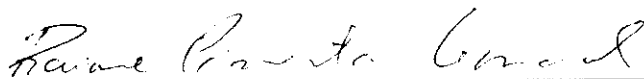
Na oportunidade, segue abaixo o nome da equipe, bem como, segue anexo, documentação de contratação e notas fiscais.

Mão de Obra			
Item	Colaborador	Função	Situação do Fun.
1	Haroldo de Almeida Barroso	Arquiteto	CLT
2	Raiane Pimenta Amaral	Desenhista	CLT
3	Elizete Alves de Castro	Engenheira Civil	CLT
4	Luiz Afonso Alves de Castro	Encarregado	CLT
5	Edson de Souza Nogueira	Encarregado	CLT
6	Miguel Rodrigues de Souza	Servente	Contrato
7	Raimundo Nonato C. Leitão	Carpinteiro	Contrato
8	José Fernando Aguiar	Auxiliar de Pedreiro	Contrato
9	Elson Ribeiro Lima	Pedreiro	Contrato

Equipamentos		
Item	Descrição	Quantidade
1	Mangote Vibrador	01
2	Serra Marmore	01
3	Maquina de Solda	02
4	Carro de Mão	01
5	Tesoura corte vergalhão	01
6	Compressor	01
7	Pistola Pintura	01
8	Maqueira multiuso	01

9	Cinto Paraquedista	05
10	Esmerilhadora	01
11	Serra Circular	04
12	Policorte Serra	01
13	Trena Metalica	01
14	Furadeira Impacto	01
15	Martelete Rotat. Romp.	01
16	Lixadeira Orbotal	01
17	Chave de Virar Ferro	01
18	Nível de Alumínio	02
19	Regua de Alumínio para pedreiro	02
20	Pé de Cabra redondo	01
21	Betoneira	02
22	Maquina para cortar vergalhão	01
23	Motor Vibrador	01

Manaus, 10 de junho de 2020



RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

Declaramos para os devidos fins, por intermédio da Sra. RAIANE PIMENTA AMARAL, portadora do CPF nº 020.942.912-78 e do RG nº 26973294, representante da empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME** que, **DECLARA** que **OPTOU** por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, tendo em vista que conhecemos as condições locais para execução do objeto e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 01/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE.

A CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF nº10.739.604/0001-08, por intermédio de seu representante legal a Sra. Raiane Pimenta Amaral, CPF nº 020.942.912-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Manaus, 10 de junho de 2020.

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**